

LEI Nº 094/98  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
POSTO DE SAÚDE DE SAPEATIBA  
MIRIM”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado JOÃO PEDRO DA SILVA LESSA (JOTA LESSA), o  
Posto de Saúde de Sapeatiba Mirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Iguaba Grande, 26 de fevereiro de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -